



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.070, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.403, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face às despesas no Município de Jandaia do Sul, com a seguinte classificação orçamentária:

09.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.002	Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
09.002.15.452.0026.2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.00.00 511	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrá por conta do cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.403, de 13 de dezembro de 2021:

09.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.002	Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
09.002.15.452.0026.2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00.00 511	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial
Município, Jornal Tribuna do Norte
nº 9.288 de 21/06/22 fl(s) B46.